



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 250/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 2^a Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº. 5.714/2013 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 18/06/2013,

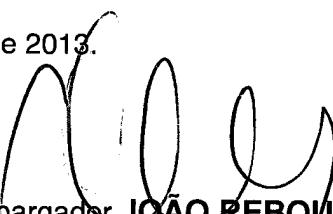
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Paulo Giovani Militão de Alencar para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 2^a Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Revogar, a partir da data da posse do titular, os efeitos da Portaria nº. 238/2013-GP, de 13/06/2013, publicada no DJe nº. 1199/2013, de 18/06/2013, que designou o Juiz João Batista da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 2^a Zona Eleitoral (Natal/RN), a partir do dia 10 de junho de 2013 até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de junho de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente